



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

ERRATA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-TAE/SODS Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2024- PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

A COMISSÃO ELEITORAL, DESIGNADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 142, DE 05 DE JULHO 2024, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 137, DE 09 DE JULHO DE 2024, da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS da UFOB, que normatiza o processo de Eleição de membros da Representação dos Técnico-Administrativos em Educação - TAE no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, atendendo ao disposto no Art. 29 do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO o número de vagas a serem preenchidas para as cadeiras da Representação dos Técnico-Administrativos em Educação - TAE no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, mediante as condições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CE-TAE/SODS Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2024, resolve:

Alterar o item ANEXO I - Cronograma, em função de ajuste no calendário, conforme segue:

Onde se lê:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	15/07/2024
Período para o Registro das Inscrições	16/07/2024 a 09/08/2024
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	10/08/2024
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	10/08/2024 a 15/08/2024
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	16/08/2024 a 18/08/2024
Homologação das Inscrições	19/08/2024
Período de Campanha	20/08/2024 a 30/08/2024
Período de Votação	31/08/2024 a 01/09/2024
Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	02/09/2024
Prazo para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	02/09/2024 a 04/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
Comissão Eleitoral

Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	05/09/2024 a 07/09/2024
Publicação Resultado Final do processo eleitoral	08/09/2024
Encaminhamento da documentação à SODS para análise de regularidade do processo e Homologação	15/09/2024

Leia-se:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	15/07/2024
Período para o Registro das Inscrições	16/07/2024 a 09/08/2024
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	12/08/2024
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	12/08/2024 a 17/08/2024
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	20/08/2024 a 22/08/2024
Homologação das Inscrições	23/08/2024
Período de Campanha	24/08/2024 a 03/09/2024
Período de Votação	04/09/2024 a 05/09/2024
Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	06/09/2024
Prazo para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	06/09/2024 a 08/09/2024
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	09/09/2024 a 11/09/2024
Publicação Resultado Final do processo eleitoral	12/09/2024
Encaminhamento da documentação à SODS para análise de regularidade do processo e Homologação	19/09/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Data: 12/08/2024 10:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jonas ten Caten
Presidente da Comissão

Cátia Pereira Aires de
Alencar

Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA CONSUNI Nº 142, de 05 de julho de 2024.